



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

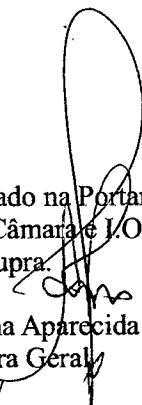
Art. 1º Fica concedido ao **Cap PM DENILSON NATAL COLOMBO**, a láurea "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

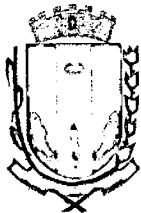
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Cap PM DENILSON NATAL COLOMBO**, a láurea "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Cap PM DENILSON NATAL COLOMBO**, a láurea "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de fevereiro de 2008.

Natal Colombo

MUNY 10/08

Antônio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

ARRANTES

Cmp/asdba.

Alves

[Signature]

[Signature]

eslentes Efe...

Megianto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

DENILSON NATAL COLOMBO, nasceu no dia 12 de março de 1971, natural de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Filho de Fioravante Colombo e Vilma Aparecida Botteon Colombo.

Casou-se com Andreza Cristina Pegoraro Colombo, e tem dois filhos: Lucas Ramon Febras de Souza Colombo e Giovani Pegoraro Colombo.

Cursou o Ensino Fundamental na E.E. “Maria José de Oliveira Jacobsen”, de 1977 a 1985; e o Ensino Médio na E.E. “Pirassununga”, de 1986 a 1988.

Em seu curriculum para aperfeiçoamento profissional podemos citar:

- Curso de Formações de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de 1989 a 1992 em São Paulo, na Academia de Polícia do Barro Branco;
- de 1992 a 1993 no 13º BPM/M, em São Paulo;
- de 1993 a 1995 no Município de Araras;
- de 1996 a 1997 no Município de Limeira;
- de 1998 a 2007 (Junho) no Município de Leme;
- a partir de 26 de junho de 2007, em Pirassununga, o Cap PM Denilson Natal Colombo é o Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Dentre outros cursos feitos pelo **Cap PM Denilson Natal Colombo**,
estão:

- Curso de Técnica de Ensino na Academia de Polícia em 1996;
- Curso de Manuseio do Bastão Tonfa na Escola de Educação Física da Polícia Militar em São Paulo em 1996;
- Curso de Polícia Judiciária Militar na Corregedoria da Polícia Militar em 1997;
- Curso de Árbitros Federação Paulista de Futebol Amador em 2001;
- Curso de Italiano 2006/2007/2008.

Recebeu também a **Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau**.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo a **Láurea "Honra ao Mérito"** ao **Cap PM DENILSON NATAL COLOMBO**.

Pirassununga, 1 de fevereiro de 2008.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Cmp/asdba.



DADOS PESSOAIS

NOME: DENILSON NATAL COLOMBO
PAI: FIORAVANTE COLOMBO
MÃE: VILMA APARECIDA BOTTEON COLOMBO
NASCIDO EM PIRASUNUNGA, NO DIA 12MAR71
CASADO COM ANDREZA CRISTINA PEGORARO COLOMBO
DOIS FILHOS: LUCAS RAMON FEBRAS DE SOUZA COLOMBO - 14 ANOS E
GIOVANI PEGORARO COLOMBO - 04 MESES

ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL: NA ESCOLA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA JACOBSEN
DE 1977 A 1985
ENSINO MÉDIO: DE 1986 A 1988 NA ESCOLA PIRASSUNUNGA

DADOS PROFISSIONAIS

CURSO DE FORMAÇÕES DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
SÃO PAULO DE 1989 A 1992 EM SÃO PAULO, NA ACADEMIA DE POLICIA DO
BARRO BRANCO
DE 1992 A 1993 NO 13º BPM/M, EM SÃO PAULO
DE 1993 A 1995 NO MUNICÍPIO DE ARARAS
DE 1996 A 1997 NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
DE 1998 A 2007 (JUNHO) NO MUNICÍPIO DE LEME
A PARTIR DE 26JUN07 EM PIRASSUNUNGA

OUTROS DADOS

CURSO DE ÁRBITROS FEDERAÇÃO PAULISTA FUTEBOL AMADOR EM 2001
CURSO DE ITALIANO 2006/2007/2008
LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL EM 2º GRAU
CURSO DE TÉCNICA DE ENSINO NA ACADEMIA DE POLÍCIA EM 1996
CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR NA CORREGEDORIA DA PM EM
1997
CURSO DE MANUSEIO DO BASTÃO TONFA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA PM EM SÃO PAULO EM 1996



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2008*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao *Cap PM DENILSON NATAL COLOMBO*, a láurea “*HONRA AO MÉRITO*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 FEV 2008


Marcia Cristiana Zanoni Couto
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao *Cap PM DENILSON NATAL COLOMBO*, a láurea “*HONRA AO MÉRITO*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 19 1 FEV 2008

Dr. Edgar Saggiolato
Presidente

Natal Furlan
Relator

Juliano Marquêselli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de fevereiro de 2008.

À

Imprensa Oficial do Município

Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 015/2008

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 134/2008 – Cap. PM Denilson Natal Colombo – Honra ao Mérito

02 –
03 –
04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

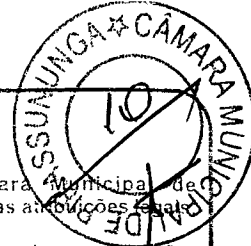
Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.

Piras. 20 / FEV / 2008.

assinatura
Fábio Roberto Ferrari
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Cap. PM DENILSON NATAL COLOMBO, a láurea "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente
Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2005, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Processo TC-2921/026/05, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente
Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Termo de Aditamento e Prorrogação Contratual ao Contrato nº 01/2004

Termo de Aditamento e Prorrogação Contratual ao Processo nº 01/2004. Dispensa de Licitação – Serviço. Extrato de Contrato nº 01/2004. Contratada: G. B. Informática Ltda. - Valor: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Assinatura: 21 de fevereiro de 2008. Objeto: Serviços de alarme e segurança comercial com acompanhamento e monitoração 24h, via sinal rádio. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 3 de março de 2008.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Extrato de Contrato nº 01/2008

Processo de Licitação nº 01/2008. Dispensa – Serviços. Contrato nº 01/2008. Extrato de Contrato nº 01/2008. Contratada: Renato Cristiano Zangari - Grupo Magnus Som. Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais. Assinatura: 29 de fevereiro de 2008. Objeto: Serviço de Operação e Manutenção de Sistema de Áudio e Vídeo durante as sessões e reuniões camarárias. Proponentes: 3 (três). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 2 de março de 2008.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

PORTARIAS

Nelson Pagoti, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

Nº 387/2008 de 18 de fevereiro de 2008 – No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 25 de fevereiro de 2008, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2006 à 1º de maio de 2007, ao servidor Fábio Augusto Garcia, Assistente Administrativo, devendo retornar ao serviço no dia 16 de março de 2008.

Nº 388/2008 de 26 de fevereiro de 2008 – "**Dispõe sobre Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.**" - **NELSON PAGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município, em observância a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **considerando** a necessidade de disciplinar a emissão e uso de Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores na Câmara Municipal de Pirassununga, para efeito de habilitação em processos licitatórios; **considerando** o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93; **considerando** finalmente que deve ser designados funcionários para administrar e examinar os documentos; emitindo-se o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores; **resolve**:

Art. 1º Criar o modelo de Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, com validade máxima de 1 (um) ano, a contar de sua emissão.

Parágrafo único. O modelo de Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores criado, anexo a esta Portaria, deverá constar as seguintes informações:

- I – Número de ordem de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- II – Razão Social ou Nome Completo da Pessoa Física;
- III – Número de Inscrição no CNPJ ou CPF;
- IV – Endereço Completo;
- V – Ramo de Atividade;
- VI – Data de Emissão e Validade do Certificado;
- VII – Datas de validades de documentos apresentados para cadastramento.

Art. 2º Ficam designados os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pirassununga, para administrar e examinar os documentos recebidos e emitir o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores.

Parágrafo único. O prazo para emissão do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores fica fixado em 3 (três) dias úteis, após a data de recebimento da documentação completa do interessado.

Art. 3º O Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos em Editais de Licitações da Câmara Municipal de Pirassununga.

Parágrafo único. O licitante que concorrer no certame licitatório com o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores com quaisquer documentos com validade expirada, deverá apresentá-los no mesmo ato com as datas atualizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Pagoti
Presidente
Publicado na Portaria e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral